

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para a Divisão de Geologia e GeoRecursos Marinhos, nos Laboratórios EMSO-GOLD em Algés

ATA N.º 3

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, Fátima Filomena Guedes Abrantes, Investigadora Coordenadora da Divisão de Geologia e Georrecursos Marinhos (DivGM) do IPMA, I.P., Maria Emília Carvalho Salgueiro, Investigadora Auxiliar da (DivGM) do IPMA, I.P., como 1.ª Vogal Efetiva e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela Presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise ao exercício do direito de participação de interessados; -----

2. Cessação do procedimento. -----

Ponto Um: -----

Durante o período de audiência de interessados, não foram rececionadas reclamações nos serviços do IPMA, I.P., quanto às deliberações constantes da Ata n.º 2 de 14 de outubro de 2024.

Ponto dois: -----

2.1. Em cumprimento do ponto dois, da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo a Lista Provisória de Ordenação Final, a saber: -----

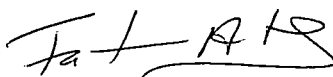
Candidato(a)	Admitido(a)/Excluído(a)	Motivos de Exclusão
Ana Rita Jesus Vaz Pinto	Excluído/a	a)
Cíntia Mariça Gomes Carlos	Excluído/a	a)
Joana Tavares Perfeito Amaral	Excluído/a	a)
João Alexandre Valentim Gomes Libório	Excluído/a	a)
Ruben Carvalho de Sousa	Excluído/a	a)
Tomás Martins de Oliveira	Excluído/a	a)
Vera Deolinda da Costa Macedo	Excluído/a	b)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202409/0203). -----

b) Candidato(a) excluído(a) por não possuir formação na área requerida, conforme o ponto 10.4. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202409/0203). -----

2.2. Deliberou ainda o júri, por unanimidade, submeter a despacho do Conselho Diretivo a cessação do presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos admitidos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Fátima Filomena Guedes Abrantes)

A 1.ª VOGAL EFETIVA,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,



(Maria Emília Carvalho Salgueiro)



(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)